



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº. 132/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS

J U S T I F I C A T I V A

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho desempenhado pelo Vereador Rafael Jardim, cuja trajetória política tem sido marcada pelo comprometimento com a ética, o diálogo e a promoção do bem-estar coletivo.

Ao longo de seu mandato na Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, o homenageado tem se destacado pela defesa de políticas públicas voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento sustentável e à valorização dos servidores públicos, além de manter uma atuação pautada na transparência e no respeito ao cidadão.

Importante ressaltar que o Vereador Rafael Jardim Pereira Ramos foi peça fundamental para a pavimentação da Estrada Velha de Rio Dourado, via de grande relevância que liga os municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, obra que representa um marco para a integração regional, o fortalecimento do comércio local e a melhoria na mobilidade urbana e rural.

Sua conduta ilibada, a dedicação às causas populares e o incentivo à cooperação entre os municípios da Região dos Lagos e da Baixada Litorânea refletem o espírito de liderança e de compromisso com o fortalecimento do municipalismo fluminense.

Assim, a Câmara Municipal de Rio das Ostras, por iniciativa do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, manifesta seu reconhecimento público ao Vereador Rafael Jardim Pereira Ramos, rendendo-lhe aplausos pelo exemplo de cidadania, dedicação e comprometimento com o interesse público.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
VEREADOR-AUTOR